



ATO DELIBERATIVO Nº 305/1990

DOA AO COMANDO DA 10º
REGIÃO MILITAR, O VEÍCULO
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 15 da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta o processo nº 789/90.

RESOLVE:

doar ao COMANDO DA 10º REGIÃO MILITAR, 01 (um) automóvel Opala, chassis 9BG5VP69HFB115405, ano 1985, pertencente a este Poder, desativado face a precariedade de seu estado.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de março de 1990.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Tomás Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente
Maria Lúcia Magalhães Correia – 3ª Secretária
Liaderson Pontes Filho – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de março de 1990.